



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

REF.: PROCESSO Nº 345/92

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 44/92

RELATÓRIO

Apresentado pela Mesa Diretora, o presente Projeto objetiva atualizar a remuneração do Prefeito para Cr\$ 9.895.833,00 e a do Vice-Prefeito para Cr\$ 2.973.901,00, a partir de 1º de agosto de 1992.

FUNDAMENTAÇÃO

A matéria, objeto de análise, é de competência privativa da Mesa Diretora e está revestida de legalidade e juridicidade.

O índice proposto 21,84%, corresponde ao IGP/ Fundação Getúlio Vargas de julho passado, tendo em vista que há três meses, o IBGE não divulga o INPC.

No aspecto financeiro-orçamentário, existe no orçamento vigente rubrica específica para atender a despesa prevista.

CONCLUSÃO

As Comissões opinam pela legalidade e pela aprovação do Projeto em estudo.

Sala das Comissões, 24 de agosto de 1992.


LINDOMAR JOSÉ PEREIRA

Presidente da CLJR


MILTON ALVES DA SILVA

Presidente da CFOTC

ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Membro

RONAN PEREIRA DE ALMEIDA

Membro/Suplente


OSVALDO GONÇALVES BORGES

Membro/Suplente

Aprovado em 24/8/92